



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES
PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80 - CENTRO
CNPJ: 06.553.952/0001-19
SIMPLÍCIO MENDES – PIAUÍ – CEP 64700-000

Portaria Nº 064/2013 de 22/02/2013

Ementa: "Concede a prorrogação da licença sem vencimentos para a servidora **Olivia Maria e Silva Mendes** e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alínea "b", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que a servidora pública abaixo identificada requereu a prorrogação de sua licença para até o dia 31 de agosto de 2013;

Considerando que a referida servidora tem direito à referida licença, consoante parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação da licença sem vencimentos para a servidora **Olivia Maria e Silva Mendes**, portadora do CPF 009.523.143-98 e da Cédula de Identidade nº 2.090.073 SSP-PI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano e 08 (oito) meses, contando-se a partir do dia 01 de janeiro de dois mil e treze (01/01/2013) e encerrando-se no dia 30 de agosto de dois mil e quatorze (30/08/2014).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/01/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 22 de fevereiro de 2013.

Heli de Araújo Moura Fé
Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal